



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Email: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município.”

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do Artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG;

Considerando, a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando, o Parecer nº 937/201 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando, a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE;

Art.1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Marliéria, construído em Regime de Colaboração entre Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Marliéria, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Marliéria, 07 de abril de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 04 / 22

ASSINATURA: 